



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. N°
046

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** a Inexigibilidade 001/2018, cujo objeto é a contratação da Banda Studio Um, para apresentação no carnaval de Monte Belo, nos dias 09,10,11,12 e 13 de fevereiro, na Praça Dr. Zacarias Bueno, sendo 5 noites e 2 matinês, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS FURLANETTO ME, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, com fulcro no inciso III deste artigo, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 008/2018**.

Monte Belo, 18 de janeiro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.